

Enviar/Recepcionar Arquivos de Protesto

O objetivo desta funcionalidade é enviar e recepcionar os arquivos de protesto através de procedimento manual. **Manual** porque depende da troca desses arquivos entre o operador do **GSAN** e o **cartório de protestos**, através de e-mail. Esses arquivos são enviados para processamento **Batch**.

Ou seja, a **Enviar/Recepcionar Arquivos de Protesto** é uma funcionalidade apenas de **entrada** e **saída** de arquivos de protesto processados.

A opção pode ser acessada via **Menu do sistema**, no caminho: **GSAN > Cobrança > Protesto em Cartório > Enviar/Recepcionar Arquivos de Protesto**.

Feito isso, o sistema visualiza a tela abaixo:

Observação

Informamos que os dados exibidos nas telas a seguir são fictícios, e não retratam informações de clientes.



Acima, notamos as três opções disponíveis: **Enviar**, **Reenviar** e **Registrar**. Para entendê-las, precisamos antes compreender a jornada dos arquivos de protesto no **GSAN**. Vamos lá.

Os imóveis que serão protestados mediante o processo de cartório de protesto são selecionados na **Filtrar Débitos para Protesto em Cartório**. É nela que o sistema gera um **Batch (493)** com a lista de imóveis selecionados para protesto em cartório.

Em seguida ao **Batch (493)**, você pode consultar na **Filtrar Protesto em Cartório** os arquivos de protesto que estão em processo, prontos para gerar remessa.

As opções de **Enviar** e **Reenviar** expõem justamente os arquivos gerados na base do **GSAN** via processos **Batch 493** e **496**. O primeiro pega os protestos gerados e não enviados e coloca em um arquivo de remessa e o segundo faz a mesma coisa para os cancelamentos. Isto é, é na **Enviar** e **Reenviar** que o operador do **GSAN** vê os arquivos gerados nesses passos.

O **envio** se refere à comunicação entre **GSAN** e **cartório**. O **registro**, se refere à comunicação entre **cartório** e **GSAN**. E o **reenviar** diz respeito ao ato de regerar os arquivos com o mesmos nomes gerados inicialmente, e que não foram enviados por algum erro de comunicação.

As remessas feitas através desta funcionalidade obedecem a algumas regras. São elas:

1.

Arquivos que o GSAN pode gerar:

Arquivos de Remessa: aqueles que começam com a Letra **B**

Arquivos de Cancelamento: que podem começar com as letras **DP** ou **CP**.

Arquivos que o GSAN pode receber:

1.

Arquivos de Confirmação: que começam com a letra C.

Arquivos de Retorno: que começam com a letra **R**.

O restante da nomenclatura de todos os arquivos é: letra inicial definida nas regras anteriores + código do representante definido pelo cartório (3 dígitos) + dia da geração do arquivo + mês da geração do arquivo + "." + ano (2 Dígitos) + número sequencial diário do arquivo.

Dito isso, clique na opção **Enviar**. O sistema visualiza a próxima tela:



Nela, o sistema se prepara para a remessa, visualizando no quadro **Enviar Reenviar** o *link* do último arquivo ainda não enviado. Para baixá-lo, basta clicar sobre o link para baixar o arquivo. Em seguida, clique na opção **Registrar**. Feito isso, o sistema acessa a próxima tela:



Acima, clique em

e capture o arquivo de protesto do seu computador de trabalho. Depois, clique em

e capture o arquivo de protesto do seu computador de trabalho. Depois, clique em

e capture o arquivo de protesto do seu computador de trabalho. Depois, clique em

e capture o arquivo de protesto do seu computador de trabalho. Depois, clique em

e capture o arquivo de protesto do seu computador de trabalho. Depois, clique em

e capture o arquivo de protesto do seu computador de trabalho. Depois, clique em

e capture o arquivo de protesto do seu computador de trabalho. Depois, clique em

e capture o arquivo de protesto do seu computador de trabalho. Depois, clique em

e capture o arquivo de protesto do seu computador de trabalho. Depois en capture en ca

Tela de Sucesso



Já para reenviar um arquivo no formato determinado e com o mesmos nomes gerados inicialmente, clique na opção **Reenviar**. A próxima tela é visualizada:



Note que aparece uma lista com os arquivos para reenvio. Este procedimento deve ser utilizado para aqueles arquivos enviados que tiveram algum problema no percurso ou caso o e-mail cadastrado para a área de protesto não tenha recebido o arquivo. Basta clicar sobre o link para baixar o arquivo que deseja reenviar. Em seguida, clique na opção **Registrar** e seguir o já dito acima.

https://www.gsan.com.br/ Printed on 10/12/2025 03:19

Preenchimento dos Campos

| Campo | Preenchimento dos Campos |
|----------------------------------|---|
| Enviar / Keenviar / Registrar | Selecione a opção de enviar, reenviar ou recepcionar os arquivos de protesto através de procedimento manual, realizando a integração com o cartório de protestos . |

Funcionalidade dos Botões

| Botão | Descrição da Funcionalidade |
|----------|---|
| X | Ao clicar neste botão, o sistema baixa o arquivo de protesto do seu computador de trabalho. |
| Desfazer | Ao clicar neste botão, o sistema desfaz o procedimento realizado. |
| Cancelar | Ao clicar neste botão, o sistema cancela a operação e retorna à tela principal. |
| × | Ao clicar neste botão, o sistema recebe o arquivo de protesto. |

Referências

Enviar/Recepcionar Arquivos de Protesto

Termos Principais

Dívida Ativa

Cobrança

Protesto em Cartório

Clique aqui para retornar ao Menu Principal do GSAN.



rom:

https://www.gsan.com.br/ - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link:

Last update: 30/08/2024 14:35

